

PORTARIA NORMATIVA Nº 027-2006/DIASS

Altera Artigo da Portaria
Normativa Nº 015-2006/DIASS.

O Diretor de Assistência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de atribuições legais conferidas pelo Decreto de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial nº 19.699 e:

Considerando reivindicação da Gerência Médica e Unidade de Auditoria Médica, para a mudança de data da aula do Programa de Educação Continuada, tendo em vista, que a data de realização coincide com o final da correção de contas e;

Considerando ainda a necessidade de cumprimento às normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º-Alterar a data de realização da aula do Programa de Educação Continuada dos auditores médicos e de enfermagem, para todas as 1^{as} (primeiras) quintas-feiras do mês.

Art. 2º-Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em
Goiânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2006.

Dr. Bento Xavier de Almeida

Diretor de Assistência